



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 09.002/2019 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,  
CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2019

O Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Processo Seletivo Público n.º 002/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **Anexo Único** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **14/07/2019**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 16/07/2019 às 23h59min do dia 17/07/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **14/07/2019**, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

I. Dispõe no Edital de Concurso Público nº 001/2019, em seus subitens 14.3, 14.4 e 14.10 que:

14.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

14.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea “d” do subitem 14.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

14.10 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, do dia **15/07/2019 até às 23h59min do dia 24/07/2019**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco do Sul, 15 de julho de 2019.

Cezar Gibran Johnsson  
Prefeito do Município

RIO BRANCO DO SUL

11-10

1947